

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foram celebrados contratos de prestação de serviços, em regime de tarefa, pelo período de 3 anos, para apoio à Biblioteca Municipal, de segunda-feira a sábado, com a carga horária de quatro horas diárias, com Célia Isabel Raimundo Pereira Lemos Pinto, Juliana Ribeiro Nazário e Juliana Maria Teixeira Guedes.

Mesão Frio, 16 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.

